



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 187

Brasília - DF, quinta-feira, 26 de setembro de 2013



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação.....	18
Ministério da Fazenda.....	32
Ministério da Justiça.....	36
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	38
Ministério da Previdência Social.....	38
Ministério da Saúde.....	41
Ministério das Cidades.....	44
Ministério das Comunicações.....	44
Ministério das Relações Exteriores.....	44
Ministério de Minas e Energia.....	45
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	46
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	46
Ministério do Meio Ambiente.....	46
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	47
Ministério do Trabalho e Emprego.....	48
Ministério do Turismo.....	49
Ministério dos Transportes.....	49
Ministério Público da União.....	50
Tribunal de Contas da União.....	53
Poder Legislativo.....	53
Poder Judiciário.....	54
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	58
Editais e Avisos.....	58

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, nos autos da Ação Ordinária nº 0002728-68.2011.4.05.5001, e tendo em vista o que consta do processo nº 23068.008730/2013-01,

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

REINTEGRA

PEDRO MOTTA, Matrícula SIAPE nº 295150, no cargo de Professor de 3º Grau do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

MICHEL TEMER

José Henrique Paim Fernandes

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da Vara Federal de Condição da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, nos autos da Ação Ordinária nº 5002171-65.2012.4.04.7212, e tendo em vista o que consta do processo nº 23348.000696/2013-71,

REINTEGRA

ADILCE INÊS HERMES BENELLI, Matrícula SIAPE nº 1096586, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

MICHEL TEMER

José Henrique Paim Fernandes

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Ordinária nº 0007143-64.2012.4.05.8400, e tendo em vista o que consta do processo nº 35232.000099/2013-23,

REINTEGRA

MARCUS ANTONIO ALVES, Matrícula SIAPE nº 6893073, no cargo de Técnico do Seguro Social do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

MICHEL TEMER

Garibaldi Alves Filho

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 14.194 - DF (2009/0040421-7), em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça, de acordo com o que consta do Processo nº 44231.000074/2013-21, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 27 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, Seção 2, página 1, que reintegrou ELISIA FERNANDES GUEDES, no cargo de Técnico do Seguro Social do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do qual foi demitida pela Portaria nº 381, de 26 de novembro de 2008, do Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, Seção 2, página 23.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

MICHEL TEMER

Garibaldi Alves Filho

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o art. 28, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2012.02.01.016145-2 (Ação Ordinária nº 0043141-80.2012.4.02.5101), e tendo em vista o que consta do processo nº 33433.005129/2013-04,

REINTEGRA

LEILA MELO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1533202, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

MICHEL TEMER

Alexandre Rocha Santos Padilha

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o art. 28, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0045704-47.2012.4.02.5101, e tendo em vista o que consta do processo nº 33374.003548/2013-45,

REINTEGRA

CARLA DE CASTRO SOBREIRA, Matrícula SIAPE nº 2532840, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

MICHEL TEMER

Alexandre Rocha Santos Padilha

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001626/2013-90, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, MARCELO MESQUITA SARAIVA, Juiz Titular da 15ª Vara Federal Cível de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Ramza Tartuce Gomes da Silva.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

MICHEL TEMER

José Eduardo Cardozo

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001624/2013-09, do Ministério da Justiça, resolve